

PORTARIA Nº 585/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, retroativo a partir das vigências abaixo:

CONTRATO Nº 003/2019/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 01/07/2023 A  
14/01/2024

FORNECEDOR: IDEAL PRESTADORA DE SERVIÇO EIRELI

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - ERS SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

DE: Raimundo Moreira Caldas - Matrícula: 279542

PARA: Renne Spori Boeck - Matrícula: 304587

CONTRATO Nº 032/2020/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 01/07/2023 A  
05/03/2024

FORNECEDOR: W. A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - ERS SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

DE: Raimundo Moreira Caldas - Matrícula: 279542

PARA: Renne Spori Boeck - Matrícula: 304587

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - LAR DOCE LAR - CIAPS ADAUTO BOTELHO

DE: Adnilson Leite de Alencar Matrícula: 115806

PARA: Aldair Rodrigues Wilsmann - Matrícula:  
297408

CONTRATO Nº 159/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 01/07/2023 A  
29/06/2024

FORNECEDOR: DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - ERS SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

DE: Raimundo Moreira Caldas - Matrícula: 279542

PARA: Renne Spori Boeck - Matrícula: 304587

CONTRATO Nº 002/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 01/07/2023 A  
25/01/2024

FORNECEDOR: LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - ERS SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

DE: Raimundo Moreira Caldas - Matrícula: 279542

PARA: Renne Spori Boeck - Matrícula: 304587

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9e306ee7

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)